



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº. 23152/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre**.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre**, no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

G.P. aos

02/06/2022.

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**